

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)

## DECRETO Nº 172/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr<sup>a</sup>. **Iara Cristina Souza Feitoza**, habilitada em concurso público, homologado pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 3º (terceiro) lugar, com média 35 (trinta e cinco), para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 02 de setembro de 2019.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 173/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em  
Concurso Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o Sr. **Luiz Carlos de Souza**, habilitado em concurso público, homologado pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificado em 2º (segundo) lugar, com média 37 (trinta e sete), para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 02 de setembro de 2019.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=